



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 005/18, de 19 de julho de 2018.

(Projeto de autoria da Mesa do Legislativo)

Acrescenta o Parágrafo único, no artigo 149 da Resolução nº 002/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica acrescido o Parágrafo único no artigo 149 da Resolução nº 002/2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, com a seguinte redação:

“Art. 149 ...

*Parágrafo único. Havendo Sessão Extraordinária, o rito previsto nesta Seção IV – Da Explicação Pessoal, passará a ser cumprido após o encerramento daquela sessão”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de julho de 2018.



**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Luís Donizetti Vaz Junior**

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na Imprensa local, na forma da lei.

**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor Geral Administrativo